



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 118/2006

Boa Vista-RR, 24 de março de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

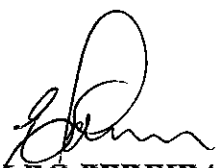
I – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, para participar da Avaliação da Formação de Agente Indígena de Saúde, em UBARU/Pólo Base Cumanã, no município de Pacaraima – RR, no período de 27 a 30 de março de 2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 24 de março de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral